



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 135  
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que  
**“ALTERA O ART. 4º, DA LEI Nº 9.143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE  
AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO À ASSOCIAÇÃO  
VIDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação dessa casa.

Trata-se de solicitação da Associação Vida Nova,  
de prorrogação do prazo para edificação de sua sede.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara  
Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 15 de dezembro de 2020.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
Vereador Julio Galperim  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Altera o art. 4º, da Lei nº 9.143, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo a doar um terreno à Associação Vida Nova e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 4º, inciso II da Lei nº 9.143, de 20 de dezembro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** ...

...

II- a construção da sede não iniciar em 42 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....